RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 33/2016
Autor: Vereador Beca
Ementa*: "*Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando a aplicação da boa técnica legislativa, sobretudo em relação ao respeito do ordenamento normativo municipal, visto que o presente projeto cria uma estrutura organizacional na Prefeitura Municipal, faz-se oportuno observar o que dispõe o **inciso XXXVIII do art. 52** da Lei Orgânica Municipal, além do **art. 188** da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.